



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 452/2021

Processo nº 54000.010988/2020-04

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INCRA NO ESTADO RONDONIA, SR-17/RO, MÁRIO MOACIR DE ALMEIDA**, nomeado pela Portaria INCRA nº 49, de 14 de janeiro de 2021, publicada no DOU em 18 e janeiro de 2021, e considerando o que estabelece a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, Decreto nº 10.166, de 10 de dezembro de 2019 e alterações, **RESOLVE:**

**NOTIFICAR** o beneficiário do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionado, do **PA FLOR DO AMAZONAS 1**, localizado no município de Candeias do Jamari-RO, para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, para apresentar justificativas relativas à situação abandono do Lote 88, PA Flor do Amazonas 1, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional, nos autos do Processo SEI nº 54300.001947/2008-48.

Caso não seja apresentada justificativa dentro do prazo estabelecido, o beneficiário será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019:

Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de Cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016.

Nome do Beneficiário	C.P.F.	Gleba	Lote	Código SIPRA	Processo SEI
ZENILTON ANHES LUCINDO	XXX.533.712-XX	Baixo Candeias - Igarapé Três Casas	88	R0017200000063	54300.001947/2008-48

Devido ao atual Decreto nº 25.859, de 6 de março de 2021, a presente justificativa deverá ser apresentada preferencialmente no email: [cidadania@pvo.incra.gov.br](mailto:cidadania@pvo.incra.gov.br). Sugere-se que seja feito contato diretamente com o INCRA para qualquer orientação sobre esta Notificação através do telefone nº (69) 3229-1545/ 1691 / 1876 - Ramais: 307, 308, 309, 310, 311 (Sala da Cidadania) ou Ramal 238 (Divisão de Desenvolvimento).

Publique-se. Cumpra-se.

*[assinado eletronicamente]*

**MÁRIO MOACIR DE ALMEIDA**

Superintendente Regional Substituto  
Portaria/INCRA nº 49 de 14/01/2021  
Publicada no DOU em 18/01/2021



Documento assinado eletronicamente por **Mario Moacir de Almeida, Superintendente Substituto(a)**, em 09/08/2021, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9701472** e o código CRC **BB461E84**.

Referência: Processo nº 54000.010988/2020-04

SEI nº 9701472